ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

RUA GETULIO VARGAS, 750 - CENTRO - São Domingos - SC
CEP: 89835-000 CNPJ: 83.009.894/0001-08 Telefone: (49) 3443-0281

TOMADA DE PREÇOS

1/2022

Nº Processo: 3/2022
Data Processo: 12/01/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 31/01/2022 as 09:03, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ORGÃNICA; LIMPEZA; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS SHOWS E FEIRA E; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DA 7ª FAIC SÃO DOMINGOS, DO 59º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E REALIZAÇÃO DA FESTA E EVENTOS A SEREM REALIZADOS DE 06 A 10 DE ABRIL DE 2022, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PRO SHOWS CHAPECO LTDA 10.323.865/0001-42

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Tendo no dia e data marcado recebido os proponentes sendo eu apenas a empresa PRO SHOWS CHAPECO LTDA, apresentou envelopes, deste modo se deu continuidade com a abertura da documentação fiscal e contábil, qual verificada e estado tudo de acordo, e sem interesse de recurso pelas partes presentes, se procedeu com a abertura do envelope da proposta qual após analisada, se percebeu que os documentos “Carta/Declaração de Exclusividade/Disponibilidade”, fora apresentada declarações em copias, sem as originais e sem documentos que comprova quem assinou se tem poder para tal desta forma não tem como validá-las neste momento fica a proposta desclassificada porem como não teve mais participantes, a comissão decide pela abertura de prazo de 8 (oito) dias uteis para apresentação complementar que de respaldo a documentação apresentada que possa ser avaliada, isto de acordo com § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, desta forma deverá ser apresentada tal documentação a autoridade superior que julgue e desta forma retorne a decisão para conclusão do certame, desta forma fica encerado esta sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JUCELANE FORNARI LORENZI
MEMBRO _____

Paulo Jung
PRESIDENTE _____

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS JOSÉ PROPODOLSKI
(PRO SHOWS CHAPECO LTDA) _____